Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Outubro/2025

Competência de Julho/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- Cumpre destacar que, em setembro de 2025, a Recuperanda Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. remeteu os demonstrativos da competência de julho de 2025, os quais foram analisados ao longo do mês de setembro de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de maio de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de maio de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de maio de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de maio de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 60 dias em decisão datada de 28/02/2025.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

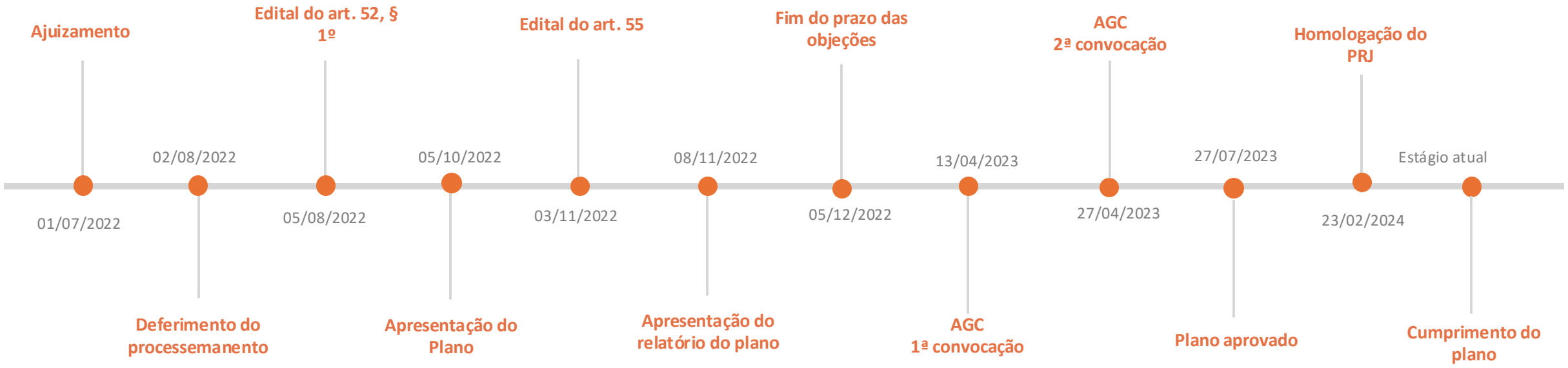

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 1142: pedido de cancelamento da penhora de recebíveis determinada pelo Juízo da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) de Caxias do Sul/RS (5007740-39.2017.8.21.0010).
- Evento 1147: alegação de descumprimento do PRJ formulada pelo credor P. JONES DA SILVA.
- Evento 1151: manifestação da Administração Judicial acerca do pedido de Evento 1142, assim como sobre a situação fiscal da Devedora.
- Evento 1168: manifestação da Recuperanda acerca de alegação de descumprimento do PRJ (Evento 1147).
- Evento 1182: manifestação da Administração Judicial sobre a petição de Evento 1147, dentre outros temas.
- Evento 1185: promoção do Ministério Público acerca da situação fiscal da Devedora.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5070710-13.2024.8.21.7000 - Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação. Transitado em julgado em 19/02/2025.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido . Transitado em julgado em 17/02/2025.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS. Embargos de declaração não acolhidos em decisão datada de 27/03/2025. Transitado em julgado em 23/05/2025.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

6. Funcionários

A Vector finalizou a competência de julho com 42 colaboradores ativos em seu quadro funcional. Durante o período analisado, foram registradas 2 admissões e 3 rescisões. A folha de pagamento apresentou total líquido de R$ 173,1 mil, com média salarial de R$ 4 mil. A empresa possui 1 diretor e efetuou o pagamento de R$ 1,3 mil em pró-labore. A evolução do quadro de colaboradores ativos está evidenciada no gráfico abaixo:

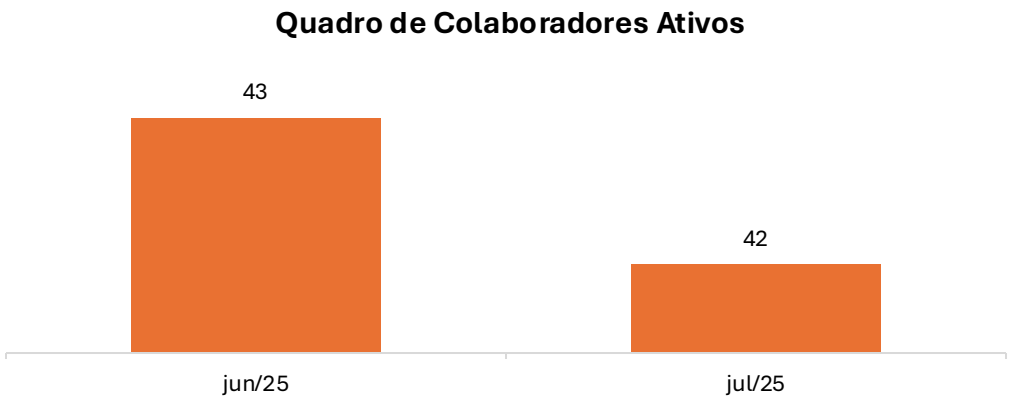

Destaca-se que além dos 42 empregados citados supra, a Recuperanda mantém outros 5 afastados de suas funções.

Por fim, observou-se gasto de R$ 42,2 mil, relativo às rescisões realizadas no mês, as quais foram ratificadas mediante comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Dentre os 42 funcionários ativos na folha da Recuperanda, destaca-se que 8 deles ocupam o cargo de montador, sendo esta a função com o maior número de colaboradores. Segue abaixo gráfico exibindo os cargos ocupados na empresa:

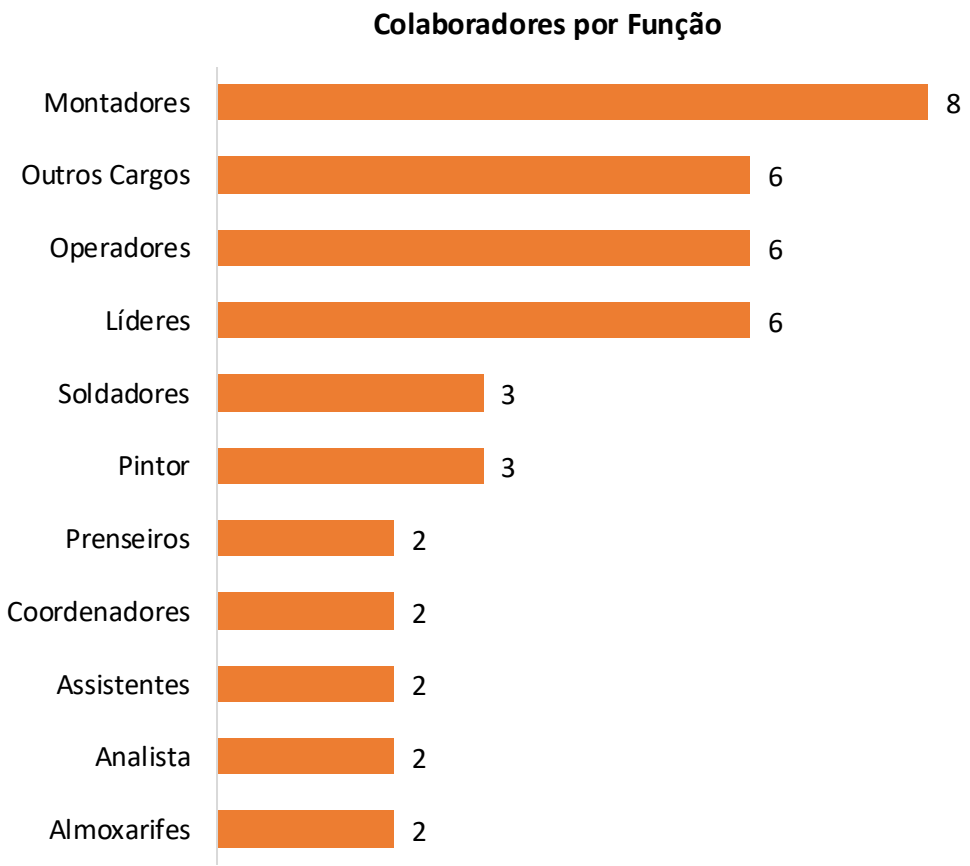

7. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R$ 41.223.292,67, distribuídos em 209 credores da Classe I, 3 credor da Classe II, 240 credores da Classe III e 256 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

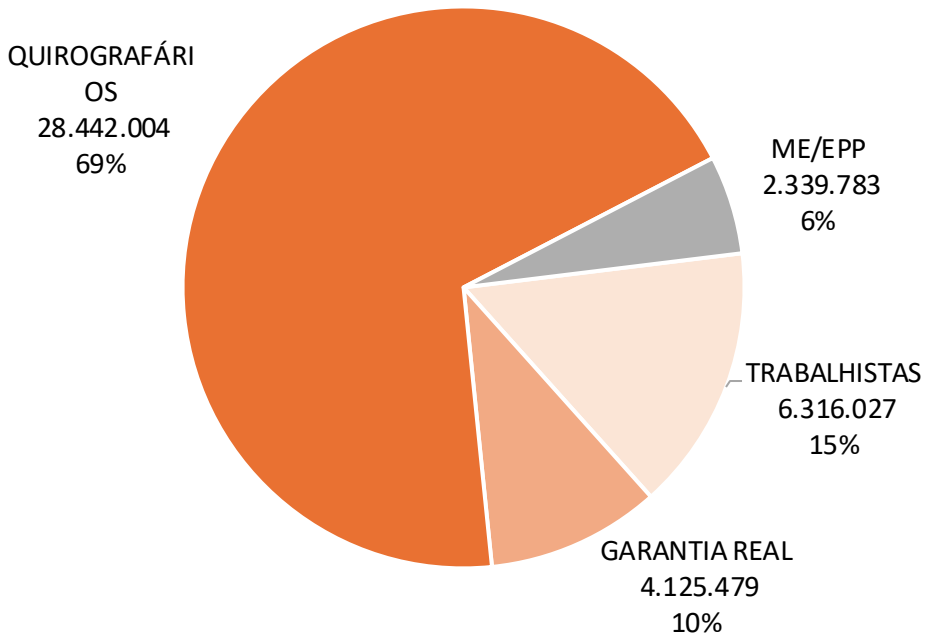

Os 10 maiores credores representam 43% do crédito (R$ 17,7 milhões), e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.	2.727.260
QUIROGRAFÁRIOS	ITAU UNIBANCO S.A.	2.433.378
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S A CAXIAS DO SUL - RS	2.009.661
QUIROGRAFÁRIOS	EVOQUE SECURITIZADORA S.A.	2.006.117
TRABALHISTAS	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	1.747.176
QUIROGRAFÁRIOS	DLR CAPITAL SECURITIZADORA S.A	1.647.642
QUIROGRAFÁRIOS	GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.	1.588.129
QUIROGRAFÁRIOS	GMS SECURITIZADORA S.A	1.241.660
QUIROGRAFÁRIOS	DLR CAPITAL FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1.170.053
QUIROGRAFÁRIOS	CAPITAL RS NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	1.169.956

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E.	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE		**6.187.438**	**6.449.049**
DISPONIBILIDADES	1.1	21.161	23.490
CLIENTES	1.2	5.644.464	6.180.469
(-)TÍTULOS DESCONTADOS	1.2	(5.532.239)	(5.940.255)
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.002.649	1.805.936
ADIANTAMENTOS	1.3	3.103.639	3.292.242
OUTROS CRÉDITOS		250.000	250.000
ESTOQUES	1.4	692.730	832.589
DESPESAS ANTECIPADAS		5.035	4.577
ATIVO NAO-CIRCULANTE		**2.257.101**	**2.252.188**
DEPÓSITOS JUDICIAIS		147.882	147.882
IMOBILIZADO	1.5	2.109.219	2.104.306
TOTAL DO ATIVO		**8.444.539**	**8.701.236**

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As "Disponibilidades" da empresa compreendiam caixa e bancos conta movimento, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	JUN/25	JUL/25
CAIXA	840	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.321	23.490
TOTAL	**21.161**	**23.490**

Na competência, a empresa movimentou mais de R$ 13 milhões e findou o período com saldo total de R$ 23,5 mil, sendo completamente de suas contas bancárias. A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários cujos saldos foram validados.

O agrupamento registrou aumento de 11% (R$ 2,3 mil), reflexo dos recebimentos se mostrarem superiores aos pagamentos efetuados no período.

1.2 Clientes e (-)Títulos Descontados

A conta de "Clientes" representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens até a data-base, e encerrou o período em tela no cômputo de R$ 6,1 milhões.

No mês, a conta expressou acréscimo de aproximadamente R$ 500 mil em relação à competência anterior, indicando que ocorreram vendas à prazo em volume superior aos valores recebidos no mês.

Destaca-se que R$ 5,9 milhões, do total da rubrica de contas a receber, estava comprometida com títulos descontados, os quais majoraram R$ 408 mil no decurso analisado. Dessa forma, considerando as duplicatas adiantadas até julho de 2025, há R$ 240,2 mil em valores líquidos a receber dos clientes.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

A composição do grupo de contas está evidenciada na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS	JUN/25	JUL/25
ADIANTAMENTO CREDORES	1.839.722	1.839.722
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.250.136	1.440.759
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	13.781	11.762
TOTAL	**3.103.639**	**3.292.242**

Ao final da competência, os adiantamentos apontaram aumento de R$ 188,6 mil, quando comparado ao mês anterior, findando o período com a monta de R$ 3,3 milhões.

O crescimento da rubrica deu-se, principalmente, pelo crescimento da conta sintética de adiantamentos a fornecedores, devido ao número de mercadorias recebidas ser inferior ao de adiantamentos realizados no mês. Na competência em tela, a conta sintética de adiantamentos de salários exibiu decréscimo de R$ 2 mil e a de adiantamentos a credores não apresentou movimentações.

1.4 Estoques:

A conta “Estoques” contempla matéria prima e produtos prontos para revenda. No mês em epígrafe, a rubrica registrou o montante de R$ 832,6 mil. A movimentação do período reflete as transações de vendas e aquisições registradas no razão contábil fornecido pela empresa, tendo sido verificado majoração de R$ 140 mil no saldo final.

As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos, enquanto os produtos em elaboração refletem mercadorias em processo de finalização, necessitando de acabamentos.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Imobilizado

O grupo "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Companhia, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do imobilizado, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R$ 2,1 milhão. Do total, as contas sintéticas **"Máquinas e Equipamentos"** e **"Matrizes e Moldes"** representava 84% do montante registrado.

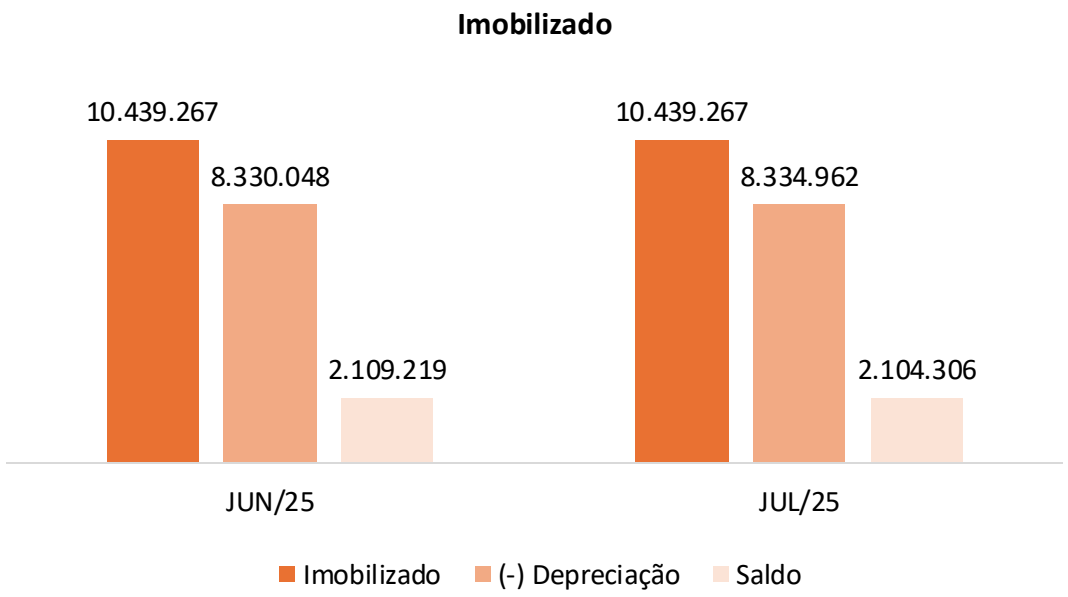

Destaca-se que o valor apresentado corresponde ao saldo original do imobilizado, somado com ajuste de reavaliação realizado. Já o saldo de depreciação corresponde à depreciação acumulada, juntamente com a depreciação reavaliada.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E.	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE		**65.401.680**	**65.506.897**
FORNECEDORES	2.1	1.333.559	1.525.843
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.2	1.235.250	1.264.747
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.3	3.976.154	3.783.960
CONTAS A PAGAR	2.4	121.013	185.047
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.5	534.229	579.404
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.6	8.119.670	8.075.701
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.6	50.081.805	50.092.194
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**20.893.341**	**20.835.043**
CONTAS A PAGAR	2.4	20.733.418	20.675.121
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	2.6	159.923	159.923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(77.850.481)**	**(77.640.704)**
CAPITAL SOCIAL		1.600.000	1.600.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		(78.851.241)	(78.851.241)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(599.240)	(389.463)
TOTAL DO PASSIVO		**8.444.539**	**8.701.236**

Notas Explicativas

2.1 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da empresa decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado. Observou-se por meio do razão analítico da empresa que os principais fornecedores se concentram no ramo metalúrgico.

Em comparação com a competência anterior, o valor da conta exibiu acréscimo de R$ 192,2 mil, demonstrando que a empresa efetuou pagamentos em monta inferior (R$ 1,9 milhão) as aquisições de bens ou serviços na competência em tela (R$ 2,1 milhões).

2.2 – Adiantamento de Clientes

A rubrica é composta por adiantamentos relativos a devoluções e adiantamentos de clientes. No mês, a conta totalizou R$ 1,2 milhão, expressando acréscimo de R$ 29,4 mil em relação à competência anterior, motivada principalmente pelo aumento nos valores advindos de adiantamentos de clientes nacionais.

Os saldos relacionados às devoluções estão associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), o qual permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que há a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resultando no cancelamento e nova emissão de nota fiscal, sem se tratar de devolução de produtos.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Instituições Financeiras

As "Instituições Financeiras" da empresa compreendiam, principalmente, os valores devidos à empresas de securitização, conforme tabela abaixo:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUN/25	JUL/25
GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA	81.937	84.232
GMS SECURITIZADORA	157.820	157.820
DLR CAPITAL SECURITIZADORA	1.048.649	1.004.325
FX NEGOCIOS E SERVICOS	125.500	84.000
IOSAN	2.263.021	2.102.318
BANKME SEGURADORA	174.860	174.860
BANCO SQUID	124.366	124.366
BRAAVO	-	52.040
TOTAL	**3.976.154**	**3.783.960**

No mês em epígrafe, a rubrica apontou queda de R$ 192,2 mil, encerrando a competência na cifra de R$ 3,8 milhões.

O saldo concentrava-se substancialmente sobre as dívidas junto às securitizadoras DLR Capital e IOSAN que, juntas, representavam 82,1% do valor total da rubrica na competência em tela.

2.4 – Contas a Pagar

A rubrica é composta por contas a pagar de curto (R$ 185 mil) e longo prazo (R$ 20,6 milhões). No curto prazo, são contabilizados os aluguéis, seguros e empréstimos de terceiros, cujo saldo apresentou acréscimo de R$ 64 mil (52,9%), advindos de empréstimos feitos pelo Banco Bradesco que somaram-se R$ 100 mil. Ao ser questionada, a Vector informou que realizou empréstimo com representante da empresa para conseguir aumentar a produção, visando o aumento nas vendas nos meses subsequentes.

Já no longo prazo, são contabilizadas as obrigações a pagar referentes à Recuperação Judicial, as quais registraram decréscimo de R$ 58,3 mil em função da recompra de duplicatas descontadas junto às instituições financeiras. A Recuperanda informou que os pagamentos decorrem de operações previstas no Plano, nas quais os credores têm direito a 7% sobre os valores das transações.

2.5 Obrigações com Pessoal:

As obrigações com pessoal apontaram crescimento de R$ 45,1 mil (8,5%), encerrando o mês no montante de R$ 579,4 mil. O acréscimo registrado foi motivado, majoritariamente, pelas rescisões ocorridas no período, que somaram aproximadamente R$ 42,2 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.6 Obrigações Previdenciárias e Tributárias:

A Vector apresentou R$ 58,3 milhões em seu passivo tributário na data-base, registrando decréscimo de R$ 33,5 mil em relação à competência anterior.

No que se refere aos encargos previdenciários, verificou-se queda de R$ 43,9 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	JUN/25	JUL/25
FGTS A RECOLHER	101.732	101.950
INSS A RECOLHER	1.082.619	1.041.612
COFINS A RECOLHER	408.833	408.749
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	24.699	26.041
INSS A RECOLHER-RJ	5.723.278	5.723.278
FGTS A RECOLHER-RJ	778.510	774.070
TOTAL	**8.119.670**	**8.075.701**

A diminuição foi reflexo da diminuição da conta de INSS a Recolher, onde verificou-se queda de R$ 41 mil devido a compensação de valores com a utilização de IPI a Compensar, ratificado via razão contábil. A majoração foi reflexo da transferência de impostos federais previdenciários para a conta sintética de INSS a Recolher-RJ, cujos pormenores foram questionados a Recuperanda.

As obrigações tributárias estão evidenciadas no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	JUN/25	JUL/25
IRF A RECOLHER	14.448	14.886
ICMS A RECOLHER	83	-
IPI A RECOLHER	21.392	22.680
ISSQN RETIDO LEI 9999/0	3.547	3.547
PIS A RECOLHER	87.661	87.643
CSLL, COFINS E PIS RETIDOS	50.155	51.244
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.314	3.470
INSS RETIDO	3.893	3.976
IRRF SOBRE A FOLHA	182.755	190.191
IRRF SOBRE COMISSÕES	277	277
ICMS A RECOLHER-RJ	3.011.425	3.011.425
IMPOSTOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS	1.134.464	1.134.464
IMPOSTOS FEDERAIS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	45.568.390	45.568.390
TOTAL	**50.081.805**	**50.092.194**

Na competência, houve acréscimo de R$ 10,3 mil, advindos, principalmente, da conta IRRF Sobre a Folha, onde registrou-se acréscimo de R$ 7,4 mil. A Vector findou o período com R$ 50 milhões, ratificados pelo razão contábil da Recuperanda.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	N.E	JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.1	**4.249.082**	**4.184.677**
(-) DEDUÇÕES		(2.231.393)	(1.779.168)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		***2.017.689***	***2.405.510***
CUSTOS	3.2	(1.173.266)	(1.665.355)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		***844.424***	***740.155***
MARGEM BRUTA		*41,9%*	*30,8%*
DESPESAS OPERACIONAIS	3.3	**(263.437)**	**(214.525)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(225.420)	(128.848)
DESPESAS COM VENDAS		(80.802)	(87.039)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(9.601)	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		52.388	1.362
RESULTADO OPERACIONAL		***580.987***	***525.630***
MARGEM OPERACIONAL		*28,8%*	*21,9%*
RESULTADO FINANCEIRO	3.4	**(468.449)**	**(315.852)**
RECEITAS FINANCEIRAS		0	687
DESPESAS FINANCEIRAS		(468.449)	(316.539)
RESULTADO LIQUIDO	3.5	**112.539**	**209.777**
MARGEM LÍQUIDA		*5,6%*	*8,7%*

Notas Explicativas

3.1 – Receita Bruta

A receita bruta da Recuperanda advém de vendas de produtos a prazo e, na data-base, aduziu queda de R$ 64,4 mil, encerrando a competência no montante de R$ 4,1 milhões.

As deduções sobre as vendas corresponderam a 42,5% (1,7 milhão) da receita bruta do período, as deduções são compostas, principalmente, pelas devoluções de vendas (R$ 1,2 milhão). Ressalta-se que as devoluções referem-se aos cancelamentos de vendas futuras, as quais são realizadas para fomentar a operação, de forma que não resultam em prejuízo financeiro, nem em compensações.

3.2 – Custos

A Vector possui custos diretos (R$ 1,5 milhão) e indiretos de produção (R$ 150 mil). Na competência analisada, os custos registraram aumento de R$ 492 mil (41,9%), finalizando o período em tela na cifra de R$ 1,6 milhão. A majoração foi reflexo do aumento no consumo do estoque de matéria prima da empresa. A Recuperanda apresentou margem bruta positiva de 30,8% após os descontos com os custos operacionais.

3.3 – Despesas Operacionais

As despesas operacionais, compostas por despesas com vendas (R$ 87 mil) e administrativas (R$ 128,8 mil), somaram R$ 214,5 mil ao final do mês em análise, exibindo decréscimo de R$ 48,9 mil (18,6%), gerando uma margem operacional de 21,9%. A redução da conta é reflexo, principalmente, da diminuição das despesas legais e judiciais que totalizaram R$ 42,4 mil no mês em epígrafe, aproximadamente R$ 104,6 a menos em comparação ao mês de junho.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
c) DRE

Notas Explicativas

3.4 – Resultado Financeiro

As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e, principalmente, juros e despesas de financiamento.

A rubrica findou o mês em epígrafe na monta de R$ 315,8 mil, expressando queda de R$ 151,9 mil (32,4%) em comparação com a competência anterior. A queda em tela foi reflexo, sobretudo, do decréscimo de despesas com multas e juros.

3.5 – Resultado Líquido

A Vector registrou lucro líquido de R$ 209, mil na data-base, gerando uma margem líquida positiva de 8,7%. A melhora no resultado foi reflexo da queda das deduções da receita da empresa no período.

Em uma análise do ano corrente, a empresa acumulou resultado negativo de R$ 389,4 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

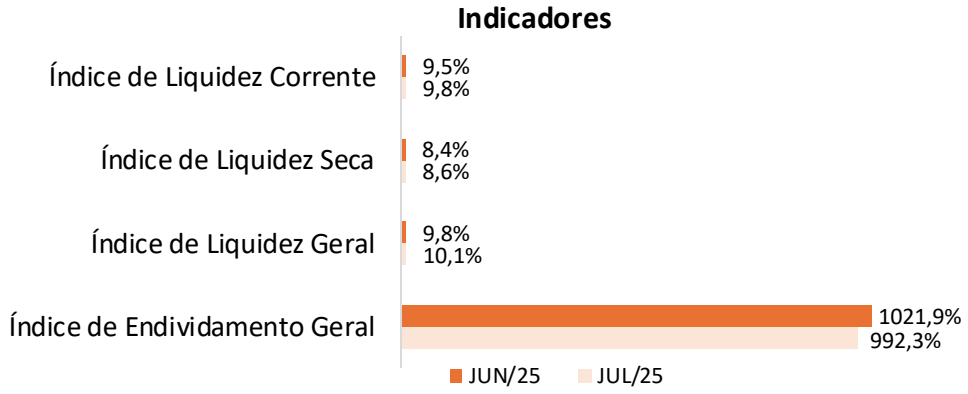

Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a empresa consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice aumentou de 9,5% para 9,8%, indicando melhora na situação da liquidez corrente da Vector.

Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca mostra a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador subiu de 8,4% para 8,6%, aumento leve, mostrando que a empresa consegue cobrir apenas cerca de 8% de suas obrigações imediatas sem depender dos estoques.

Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral mede a capacidade da empresa de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira. No período, o indicador melhorou em 0,3%, encerrando a data-base com 10,1%.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a Recuperanda depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total.

Na data-base analisada, o índice teve uma leve alta, passando de 1021,9% para 992,3%, indicando queda no endividamento. Em ambos os períodos, o valor das dívidas ultrapassa o total dos ativos da Vector.